



Aviso
PROCEDIMENTO CONCURSAL DE TÉCNICO SUPERIOR
ÁREA DE GESTÃO DE COMPRAS

(m/f)

Nos termos do disposto nas Cláusulas 8^{as} dos Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis aos trabalhadores que desenvolvem funções correspondentes às estabelecidas para as carreiras de técnico superior, publicados no BTE nº. 23/2018, de 22/06/2018, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a contratação de um Técnico Superior para a área de Gestão de Compras com vista à celebração de contrato individual de trabalho sem termo.

- **Requisitos Obrigatórios**

Grau de Licenciatura em área compatível com a função a que se destina.

- **Requisitos Preferenciais**

Sólidos conhecimentos em Contratação Pública;

Experiência há mais de 4 anos na área de contratação de dispositivos médicos;

Experiência Profissional na área Hospitalar ou Contratação Pública.

- **Local de Trabalho**

As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que constituem o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.

- **Período de Trabalho Semanal e Remuneração**

O período de trabalho é de 35 horas semanais, com remuneração legalmente estabelecida para a carreira de Técnico Superior (1333.35€).

- **Formalização das Candidaturas**

As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis, a contar desta publicação, por e-mail: [rhrecrutamento@chlo.min-saude.pt](mailto:rhref=) ou por correio para Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE (Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449-005 Lisboa), anexando os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Cópia(s) do(s) Certificado(s) de habilitações ou diploma(s) – “licenciatura, curso de pós-licenciatura, pós-graduação, mestrado e/ou doutoramento” - no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
- Certificados de todos os documentos mencionados no Curriculum Vitae (formação e outros);

➤ Ficha de candidatura.

- **Proteção de Dados**

Os dados pessoais enviados pelos candidatos, no âmbito deste procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada apenas para o fim a que se destinam. Serão armazenados e conservados pelo tempo necessário e nos termos legalmente previstos. Com o seu fim, destruir-se-ão todos os currículos que tenham sido excluídos.

- **CrITÉrios de exclusão**

- Não apresentação, no prazo da candidatura, de qualquer um dos documentos referidos no ponto anterior;
- Não cumpram os requisitos obrigatórios;
- Candidaturas entregues fora do prazo estabelecido;
- Falsas declarações proferidas na candidatura;
- Falta/atraso à entrevista profissional na data e horas marcadas.

- **Método Seleção**

Avaliação Curricular (AC)

Entrevista Profissional Seleção (EPS)

Os critérios de avaliação e ponderação de cada método de seleção, constam da ata nº 1 do júri, anexa ao presente aviso.

- **Classificação Final**

A classificação final obedece à seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS) / 2$$

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

- **CrITÉrios de Desempate**

→ Maior experiência profissional;

→ Menor nota final de curso.

- **Notificação de Candidatos**

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

- **Júri**

O júri é composto por:

Presidente: Dra. Andrea Mónica Matos Fernandes Oliveira Malta (Diretora do Serviço de Gestão de Compras);

1º Vogal Efetivo: Dra. Patrícia de Jesus Domingos (Técnica Superior);

2º Vogal Efetivo: Dra. Carla Sofia Gouveia Ramos (Coordenadora de Unidade);

1º Vogal Suplente: Dra. Alexandra Isabel Carvalho Vidal Gonçalves Carvalho (Técnica Superior);

2º Vogal Suplente: Dra. Ana Catarina Neves Ferreira (Técnica Superior).

As atas, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção e a grelha de valoração final, serão publicadas no Site do CHLO (área recrutamento).

- **Igualdade de Oportunidades**

O CHLO, enquanto entidade empregadora e em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

- **Duração do Procedimento Concursal**

O procedimento concursal estará vigente até ser ocupada a vaga para a função a selecionar. Com o seu fim, destruir-se-ão todos os currículos que tenham sido excluídos.

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos